

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022

1. DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE TELEVISÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, INFORMATIVOS DE UTILIDADE PÚBLICA E INFORMES RELACIONADOS AO MUNICÍPIO E A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS/SC.

2. DA CONTRATADA

2.1. **TV O ESTADO LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 78647633/0001-83, com sede à Rua: Sete de Setembro, nº 1920 – Centro no município de Chapecó/SC.

2.2. A empresa apresentou todas as certidões de regularidade válidas (Municipal, Estadual, União/INSS, FGTS, Trabalhista e Falência), conforme consta em anexo nos autos deste processo.

3. DO VALOR

3.1. Considerando, que os valores a serem pagos para essa aquisição estão condizentes com o valor de mercado, constatamos que para essa finalidade a aquisição, descrita acima, está adequada.

3.2. Pela contratação da empresa para prestação de serviços para divulgação de matérias institucionais, informativos de utilidade pública e informes relacionados ao município e a administração municipal, o município pagará o valor de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**;

3.3. Tabela dos valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, INFORMATIVOS DE UTILIDADE PÚBLICA E INFORMES RELACIONADOS AO MUNICÍPIO E A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS/SC.	01	R\$ 48.000,00

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Organograma:	<i>Departamento de Organização e Coordenação Geral</i>		
Função:	<i>Administração</i>		
Programa:	<i>Planejamento e Controle</i>		
Despesa:	<i>07</i>	Complemento:	<i>33.90.36.00.00.00.0000</i>

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. A presente contratação encontra respaldo no inciso II, do art. 75, da Lei n. 14.133/2021, que dispõe o seguinte:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]

6. VIGÊNCIA

6.1. A vigência, resultante desse Processo Administrativo nº 30/2022 - Dispensa de Licitação nº 06/2022, será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado caso haja interesse da administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE
CAMPOS NOVOS

Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323
Centro - 89620.000 - Santa Catarina

6.2. O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no artigo Lei Federal 14.133/2021, em tudo ali especificado, no que couber à natureza desta contratação, desde que haja interesse da contratante, juntando-se aos autos processuais todas as justificativas cabíveis.

Campos Novos/SC, 15 de março de 2022.

SILVIO ALEXANDRE ZANCANARO

Prefeito Municipal

Município de Campos Novos